

EDITAL

(N.º 07/2025)

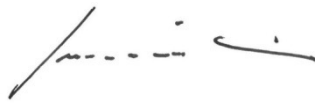
Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio: -----

FAZ SABER, em cumprimento do que dispõe o n.º 1 e 2 do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 29.º do Código de Conduta, que, na reunião ordinária do dia **05 e 19 de fevereiro**, foi aprovado o Programa de Cumprimento Normativo do Município de Mesão Frio constituído pelo Código de Conduta, Plano de Prevenção de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e Plano de Formação.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada das deliberações, bem como publicado no sítio da internet www.cm-mesaofrio.pt -----

Mesão Frio, **19 de fevereiro de 2025**.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva